

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2016**

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-078/2016, cujo objeto, prestação de serviços de chaveiro no decorrer do exercício de 2017, foi adjudicado em grupo à empresa EDSON DOMINGOS DE REZENDE - ME pelo valor total de R\$ 29.930,00.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDEAC - 02/12/2016) 080001-00001-2016NE000200

SECRETARIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST nº 504.468/2016-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Pottencial Comércio de Automóveis e Equipamentos EIRELI - ME. CNPJ: 03.746.944/0001-09. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP. CONTRATO: ARP-002/2016, por adesão à Ata nº 55/2015-A, originário do Pregão Eletrônico nº 89/2015 do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. OBJETO: aquisição de veículos de representação, com prestação de serviços. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 5.450/2005 e 3.555/2000. VIGÊNCIA: de 120 dias, da data assinatura do contrato. VALOR: total de R\$ 625.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2016NE001761, de 30/11/2016. ASSINATURA: 1/12/2016. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral. Pela Contratada: Humberto Victório Miana, Diretor Comercial.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST nº 502.522/2016-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: MR Alimentos Ltda-ME. CNPJ: 07.530.859/0001-51. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato PE-137/2015. OBJETO: concessão de uso de espaço físico e bens para exploração de serviços de restaurante e lanchonete. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 18/1/2017 até 17/1/2018, nos termos do art. 57, II, Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 1º/12/2016. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Rachel Amorim Romão, Sócia-Gerente.

Processo TST nº 504.080/2016-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: PERPHIL Serviços Especiais EIRELI. CNPJ: 04.712.320/0001-25. ESPÉCIE: terceiro termo aditivo ao contrato PE-079/2015 - prestação de serviços de recepção. ACRÉSCIMO: com base no artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei 8.666/95, fica acrescido ao objeto do contrato 1 posto de trabalho de recepcionista 44 horas, passando o valor anual do contrato para R\$ 4.043.801,81. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2016NE001010, de 17/6/2016. ASSINATURA: 01/12/2016. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Francisco José de Oliveira de Souza Timo, Sócio Administrador.